



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
____/____/2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 827, DE 2018

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA
5 [X] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES	PARTIDO PT	UF CE	PÁGINA 01/01
----------------------------------	---------------	----------	-----------------

EMENDA ADITIVA Nº _____

Adicione-se o §3º ao art. 9º-A da Lei n. 11.350/2006:

“Art. 9º-A

.....
§ 3º Fica autorizada a aplicação do reajuste anual do piso a que se refere o parágrafo primeiro, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, desde que haja previsão orçamentária correspondente.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda prevê o reajuste anual do piso salarial dos ACS e ACE, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, desde que haja prévia dotação orçamentária.

Trata-se de mera recomposição de perdas inflacionárias do período, de acordo com o que prevê o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

____/____/____ DATA _____ ASSINATURA

CD/18284.28088-59